



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 177/2023

**DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO
DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, a Portaria nº 174/2023 que autoriza a viagem do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO que o Vice Presidente da Casa, Vereador Denilson Araújo de Oliveira encontra-se impossibilitado de assumir a presidência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 166/2023 que autoriza a viagem do 1º Secretário da Câmara Municipal, Vereador Rover Kemmer Xavier e Silva;

RESOLVE:

Art.1º - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre ao Vereador 2º Secretário **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, nos dias 30 e 31 de outubro à 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Ciência:

Em: ____/____/____.